

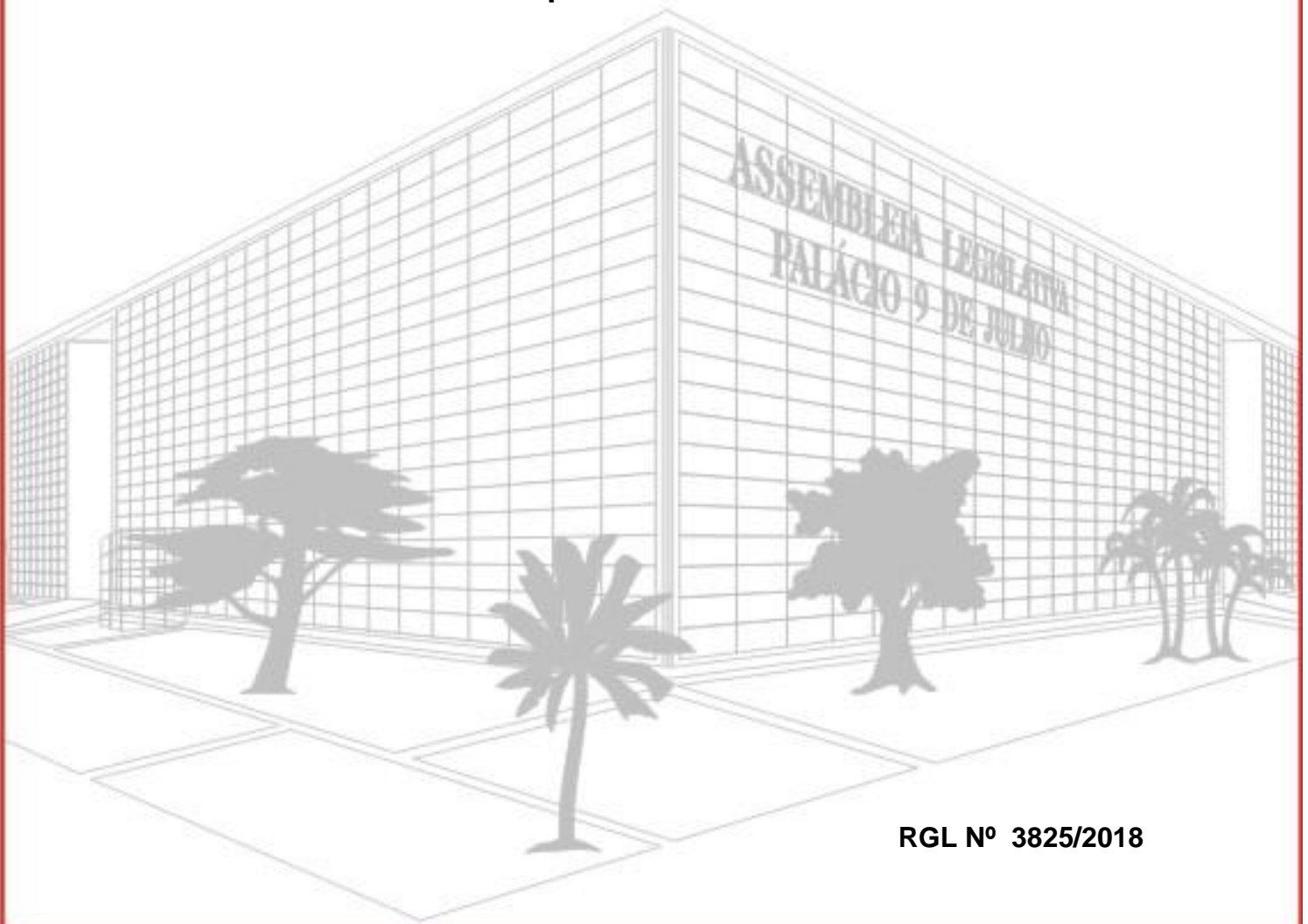


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1365, de 2018

Indica ao Senhor Governador a inclusão dos Supervisores de Ensino e dos servidores do Quadro de Apoio Escolar - QAE e do Quadro de Serviço Escolar - QSE no benefício de gratuidade de entrada nos museus da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, previsto na Resolução SC 61, de 6-7-2018.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 3825/2018



INDICAÇÃO Nº 1365, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a tomada das providências para a inclusão dos Supervisores de Ensino e dos servidores do Quadro de Apoio Escolar – QAE e do Quadro de Serviço Escolar – QSE no benefício de gratuidade de entrada nos museus da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, previsto na Resolução SC 61, de 6-7-2018.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, a Secretaria de Cultura publicou a Resolução SC 61, de 2018, assegurando o benefício de gratuidade nos museus da pasta.

Porém, ficaram de fora da benesse os servidores das carreiras de Supervisor de Ensino, do Quadro de Apoio Escolar – QAE e do Quadro de Serviço Escolar – QSE.

Desta feita, pleiteando por sua inclusão na gratuidade, é que apresentamos esta propositura.

Sala das Sessões, em 13/07/2018..

a) Carlos Giannazi